



Município de Capanema - PR

DECRETO Nº 6.515, DE 19 DE JULHO DE 2018.

Decreta Luto Oficial de 3 (três) dias no Município de Capanema.

O Prefeito do Município de Capanema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o passamento do Senhor JOÃO CELITO LANGE, Ex-vereador e Ex-Presidente da Câmara Municipal de Capanema.

DECRETA:

Art. 1º Luto Oficial nos dias 19, 20 e 21 de julho de 2018 no Município de Capanema.

Art. 2º O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Capanema, Estado do Paraná, 19 dias do mês de julho de 2018.

Américo Bellé
Prefeito Municipal